



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811
Estado de São Paulo

APROVADO

Providenciado a respeito

REQUERIMENTO

Nº 224/99

Sala das Sessões, 03 de Agosto de 1999


PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Foi notícia no "Jornal da Cidade", datado de 31 de julho de 1999, que o Governo do Estado não está repassando aos municípios os remédios que são encaminhados para as UBS, Unidades Básicas de Saúde.

Segundo o Provedor da Santa Casa de Pirassununga, somente cerca de 20 ou 30 medicamentos necessários, estão sendo supridos pela Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo, sendo que os demais são adquiridos pela Municipalidade e encaminhado para a Secretaria da Saúde, que se encarrega de repassar para as UBS.

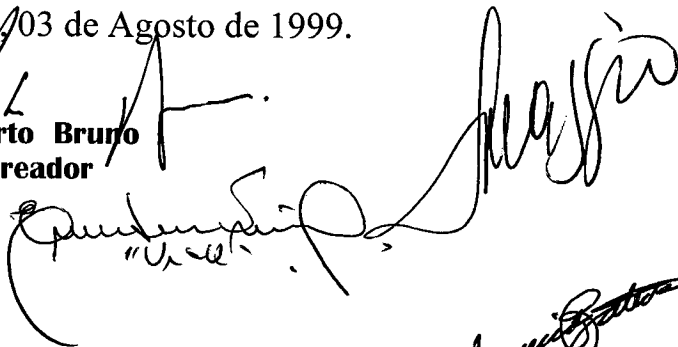
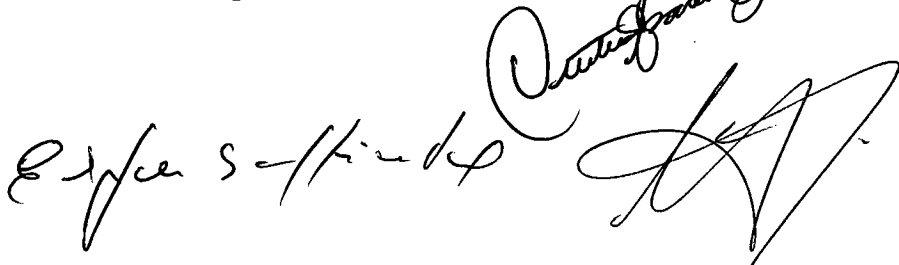
A falta de remédios, sem dúvida nenhuma causa grandes transtornos para a população Pirassununguense, sendo necessário, portanto, sejam tomadas medidas urgentes pelo Governo do Estado, para que essa lacuna seja sanada, suprimindo às necessidades com referência aos medicamentos para o povo corimbatá.

E, por isso nobres companheiros é que, **Requeiro** à Mesa, pelos meios regimentais, seja encaminhado o presente requerimento ao Exmo. Sr. Dr. Mário Covas, Governador do Estado de São Paulo, para determinar junto à Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo, a regularização imediatamente das remessas de medicamentos para nossa Comarca, solucionando o impasse indicado.

Sala das Sessões, 03 de Agosto de 1999.


Roberto Bruno
Vereador


Manoel de Souza



Manoel de Souza